



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2019-PRA, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.031736/2019-70, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 21/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 190/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA JACOB FERRARINI, 179 - APT 04 - JARDIM GRACIOSA, Campina Grande do Sul/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.911.267/0001-70, fundamentado pelo Edital PE 21/2018, na inobservância do item 14 e subitem 14.3, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano;*
- *Multa no valor de R\$ 177,32 (cento e setenta e sete e trinta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho, com fundamento nos subitens nos termos do subitem 17.1.3, alínea "a" do edital 21/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 22/07/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1952494** e o código CRC **D61DFD04**.



Referência: Processo nº 23075.031736/2019-70

SEI nº 1952494

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 12/07/2019 14:27:38.